



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**

---

**DECRETO Nº 79, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.017**

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 03 (três) de novembro de 2.017, permanecendo em funcionamento aqueles serviços considerados essenciais.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 31 de outubro de 2.017

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal